



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



Ofício nº 72/2018- **DAF-COMPRAS/SEMSA**

Óbidos (PA), 11 de Dezembro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos
Nesta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SETOR DE LICITAÇÃO
Protocolo nº 763/2018
Recebido às 11:29 horas
Dia 12 / 12 / 2018
Recebido

Assunto: Prorrogação de prazo contratual por **mais 12 (Doze) meses, inclusão de fiscais de contrato e dotação orçamentaria** ao contrato administrativo nº 01/2018/PMO/SEMSA, proveniente da dispensa de licitação nº 001/2018/PMO/SEMSA.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, vimos encaminhar o pedido de 1º Aditivo para prorrogação de Vigência do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Óbidos e **SEBASTIANA VASCONCELOS XAVIER**, referente à **locação de imóvel** situado na Rua Graciliano Negreiro, s/n, zona rural na qual funciona a **Unidade Básica de Saúde do Arapucu**, nos termos do processo de dispensa de licitação **Nº001/2018/PMO/SEMSA**, através do **contrato administrativo Nº 001/2018/PMO/SEMSA**, pelo período de 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, no valor mensal de R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais), totalizando durante a vigência do período R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais) durante o exercício de 2019.

Considerando que o referido contrato terá vigência no exercício de 2019, os recursos financeiros serão por conta da seguinte classificação funcional, constante do orçamento municipal para o exercício 2019:

- *Dotação: 2424 – Fundo Municipal de Saúde; Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FUS, Outros serviços de terceiro pessoa física, Atenção Básica de Saúde – PAB*

Considerando a ausência de fiscais de contrato no contrato acima mencionado, a fiscalização do contrato será exercida pelos fiscais mencionados na portaria nº106/2018.





ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



Justifica-se a prorrogação contratual devido o objeto abrigar as características aptas ao atendimento do interesse público, o qual está estabelecido em zona rural do município de Óbidos o qual atende de forma satisfatória na prestação dos Serviços a atenção básica da comunidade Arapucu.

Ressalta-se, ainda, que sua estrutura física é fator determinante para a prorrogação tendo em vista suas instalações físicas compostas de: 01 (Uma) Recepção, 02 (Duas) Salas para atendimento dos pacientes, 01 (Um) Banheiro adaptado, 01 (Uma) Copa/Cozinha, as quais foram adaptadas pelo proprietário, sem ônus para a administração pública, possuindo também localização estratégica no atendimento em saúde.

O valor mensal da locação não sofrerá alterações, acarretando vantajosidade para a administração pública.

Respeitosamente,

Nathália Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto: 540/2018